



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 11
ATO: Port. 891	21/6/99
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Coração de Jesus/Faculdades Integradas Tereza D'Ávila		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda.		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.013067/97-33		
PARECER Nº: CES 433/99	CÂMARA O COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 18-5-99

I - HISTÓRICO

O Instituto Coração de Jesus solicitou ao MEC, nos termos da Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com oitenta vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e emitiu o Parecer Técnico DEPESES/SESu nº 587/98 favorável ao pedido da Instituição, recomendando que a Comissão Verificadora observasse os seguintes aspectos, quando da sua avaliação: o perfil pretendido, em termos de clareza e objetividade; os laboratórios e os equipamentos, que devem ser adequados e suficientes, atualizados tecnologicamente e com espaços físicos adequados; as aulas práticas em turmas de 50 (cinquenta) alunos; cronograma de atualização e política de expansão do acervo bibliográfico, notadamente no que tange a títulos de periódicos específicos da área de publicidade e propaganda; plano de carreira docente e sistema de remuneração do corpo docente em consonância com o mercado de trabalho local.

A SESu/MEC avaliou a adequação técnica do processo nos termos das Informações COTEC/SESu nº 150/98, recomendando a sua aprovação.

Em 15 de abril de 1998, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.174, de 28 de julho de 1998, constituída pelos professores Waldyr Gutierrez Fortes, da Universidade Estadual de Londrina, Cinara Augusto, da Universidade Católica de Santos e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 03 e 04 de setembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável, ainda que com recomendações, à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão Verificadora observou que a Instituição não atendeu as exigências da CEE de Comunicação Social, especialmente no que se refere ao corpo docente, à bibliografia específica das disciplinas e à biblioteca.

A Comissão Verificadora recomendou o máximo de 40 alunos para as aulas teóricas e 20 alunos para as aulas práticas; melhorar a composição do corpo docente de modo que sejam incluídos mais professores graduados em Publicidade e Propaganda; elaborar um Plano de Carreira para os professores, contemplando sistema de remuneração e critérios para a progressão profissional dos mesmos; reformular o currículo para que atenda ao perfil pretendido dos egressos, apresentar um cronograma e posterior política de expansão do acervo bibliográfico.

Diante dessas recomendações, a SESu/MEC, mediante Ofício nº 7.744/98, de 07 de outubro de 1998, determinou Diligência para que, no prazo de sessenta dias, fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento das recomendações referidas.

A Instituição encaminhou a documentação em atendimento ao solicitado, em 09 de novembro de 1998. As informações foram submetidas à apreciação da Presidente da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, em 02 de fevereiro de 1999, que considerou atendidas todas as recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora. Enfatizou que as turmas devem ter 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 20 (vinte) alunos, nas aulas práticas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

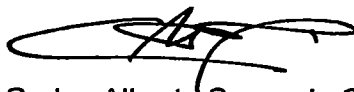
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Organização curricular;
- C - Corpo docente.

A SESu/MEC encaminha assim o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 alunos, nas aulas teóricas e 20 alunos, nas aulas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantidas pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas anuais totais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 (quarenta) alunos, nas aulas teóricas e 20 (vinte) alunos, nas aulas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantidas pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de maio de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

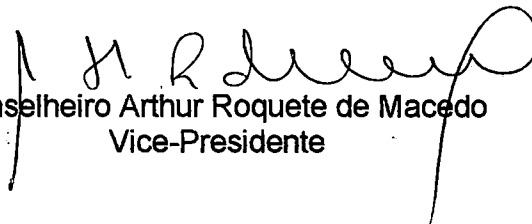
III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente

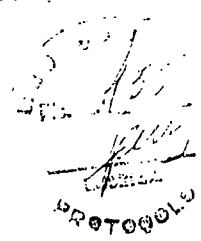


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo
Vice-Presidente

433/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 261 /99



PROTÓCOLO

Processos nºs : 23000.013067/97-33
Interessada : INSTITUTO CORAÇÃO DE JESUS
CGC nº : 57.600.934/0001-81
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Coração de Jesus solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 641, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, e oitenta vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e emitiu o Parecer Técnico DEPESES/SESu nº 587/98, favorável ao pedido da Instituição, recomendando que a Comissão Verificadora observe os seguintes aspectos, quando da sua avaliação: o perfil pretendido, em termos de clareza e objetividade; os laboratórios e os equipamentos, que devem ser adequados e suficientes, atualizados tecnologicamente e com espaços físicos adequados; as aulas práticas devem ser limitadas em, no máximo, 20 (vinte) alunos e as aulas teóricas em turmas de 50 (cinquenta) alunos; cronograma de atualização e política de expansão do acervo bibliográfico, notadamente, no que tange a títulos de periódicos específicos da área de publicidade e propaganda; plano de carreira docente e sistema de remuneração do corpo docente em consonância com o mercado de trabalho local.

Esta Secretaria avaliou a adequação técnica do processo nos termos da Informação COTEC/SESu nº 150/98, recomendando a sua aprovação.

f

Em 15 de abril de 1998, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, de acordo com estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.174, de 28 de julho de 1998, constituída pelos professores Waldyr Gutierrez Fortes, da Universidade Estadual de Londrina, Cinara Augusto, da Universidade Católica de Santos e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 03 e 04 de setembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável, ainda que com recomendações, à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão Verificadora observou que a Instituição não atendeu as exigências da CEE de Comunicação Social, especialmente no que se refere ao corpo docente, à bibliografia específica das disciplinas e à biblioteca.

A Comissão Verificadora recomendou o máximo de 40 alunos para as aulas teóricas e 20 alunos para as aulas práticas; melhorar a composição do corpo docente de modo que sejam incluídos mais professores graduados em Publicidade e Propaganda; elaborar um Plano de Carreira para os professores, contemplando sistema de remuneração e critérios para a progressão profissional dos mesmos; reformular o currículo para que atenda ao perfil pretendido dos egressos, apresentar um cronograma e posterior política de expansão do acervo bibliográfico.

Diante dessas recomendações, esta Secretaria, mediante Ofício nº 7.744/98, de 07 de outubro de 1998, determinou Diligência para que, no prazo de sessenta dias, fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento das recomendações referidas.

A Instituição encaminhou a documentação em atendimento ao solicitado, em 09 de novembro de 1998. As informações foram submetidas à apreciação da Presidente da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, em 02 de fevereiro de 1999, que considerou atendidas todas as recomendações estabelecidas pela Comissão

Verificadora. Enfatizou que as turmas devem ter 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 20 (vinte) alunos, nas aulas práticas.

II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 40 alunos, nas aulas teóricas e 20 alunos, nas aulas práticas, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, mantida pelo Instituto Coração de Jesus, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 16 de março de 1999.


CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013067/97-33

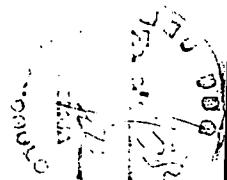
Instituição: Faculdades Integradas Teresa D'Ávila

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Instituto Coração de Jesus	80	Noturno	Semestral	3.348 h/a	04 anos	

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais, Ciências da Comunicação	02
Mestres	Ciências Sociais, História	02
Especialistas	Teoria da Comunicação, Didática do Ensino Superior (2), Administração de Marketing (2)	05
Graduados	Educação Artística/Artes Plásticas (mestrando), Comunicação Social/Jornalismo (mestrando)	02
TOTAL		11
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Integral: 3 professores		Tempo Parcial: 4 professores
		Horistas: 4 professores



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O prédio onde o curso será implantado apresenta três pavimentos, com um total de 27 salas de aula, salas para professores, secretaria, diretoria, tesouraria, departamento de pessoal, sala de desenho, laboratório de informática, sanitários, sala do diretório acadêmico, sala para atividades com cerâmica, biblioteca, quadra de educação física. A Comissão Verificadora atribuiu o conceito B às instalações físicas, mas recomendou que as salas de aula do curso sejam localizadas, próximo aos laboratórios do curso. Essas salas devem também estar melhor equipadas quanto a recursos audiovisuais.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição pretende implantar nove laboratórios específicos do curso, assumindo o compromisso de instalá-los nos dois primeiros semestres do curso. Foram descritos os equipamentos a serem adquiridos, os espaços físicos a serem disponibilizados, o horário de funcionamento e o plano de manutenção dos equipamentos. Há, ainda, um plano de atualização tecnológica dos laboratórios. Este item foi avaliado com o conceito B pela Comissão Verificadora, que considerou o projeto de implantação dos laboratórios adequado aos padrões de qualidade da área. Os verificadores destacaram, contudo, que não está previsto estúdio de TV, considerado indispensável, com equipamentos para gravação de comerciais e vídeos institucionais.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

De acordo com a documentação encaminhada para cumprimento da Diligência, o acervo geral da biblioteca é constituído por 22.598 títulos e 31.239 volumes, o acervo específico do curso apresenta 422 títulos e 91 exemplares. A Instituição apresentou um planejamento de aquisição de livros para o curso.

1/1/2001
1/1/2001
1/1/2001

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTISTICA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

REFORMULAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORA AULA
Língua Portuguesa I	04	72
Filosofia e Lógica	02	36
História da Publicidade e da Propaganda I	02	36
Teoria da Comunicação I	02	36
Fotografia Publicitária	04	72
Pesquisa e Estatística I	02	36
Realidade Sócio - Econômica e Política do Brasil I	02	36
Sociologia Geral e da Comunicação I	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432
Educação Física	02	30

2º PERÍODO

Língua Portuguesa II	04	72
Filosofia e Lógica	02	36
História da Publicidade e da Propaganda II	02	36
Teoria da Comunicação II	02	36
Administração em Publicidade e Propaganda	04	72
Pesquisa e Estatística II	02	36
Realidade Sócio - Econômica e Política do Brasil II	02	36
Sociologia Geral e da Comunicação II	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432
Educação Física	02	30

3º PERÍODO

Língua Portuguesa III	04	72
Sistemas Internacionais de Comunicação I	02	36
Comunicação Comparada I	02	36
Marketing I	04	72
Teoria Geral da Propaganda I	02	36
Produção Gráfica I	02	36
História da Arte I	02	36
Psicologia Geral do Consumidor I	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432



FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMÉSTICA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

4º PERÍODO

Antropologia Cultural	04	72
Comunicação Comparada II	02	36
Produção Gráfica II	02	36
Marketing II	02	36
Teoria Geral da Propaganda II	02	36
Novas Tecnologias de Comunicação I	02	36
Sistemas Internacionais de Comunicação II	02	36
História da Arte II	02	36
Psicologia Geral e do Consumidor II	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432

5º PERÍODO

Criação Publicitária I	04	72
Produção Publicitária em RTC I	02	36
Mídia e Veiculação I	02	36
Pesquisa Mercadológica	04	72
Ética e Legislação de Publicidade e Propaganda I	02	36
Redação Publicitária I	02	36
Novas Tecnologias de Comunicação II	02	36
Expressão Artística e Design Publicitário I	04	72
Workshop	02	36
Subtotal	24	432

6º PERÍODO

Criação Publicitária II	04	72
Planejamento de Campanha I	02	36
Produção Publicitária em RTC II	02	36
Pesquisa de Propaganda	04	72
Mídia e Veiculação II	02	36
Expressão Artística e Design em Publicidade II	02	36
Redação Publicitária II	02	36
Ética e Legislação de Publicidade e Propaganda II	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432

2. MHA
FACULDADE

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMÉSTICA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

7º PERÍODO

Planejamento de Campanha II	02	36
Planejamento de Mídia	04	72
Criação Publicitária III	02	36
Expressão Artística e Design em Publicidade III	02	36
Comunicação Mercadológica	04	72
Problemas de Filosofia e Teologia	04	72
Redação Publicitária III	02	36
Workshop	04	72
Subtotal	24	432

8º PERÍODO

Projeto Experimental	18	324
Subtotal	18	324
TOTAL GERAL DO CURSO	186	3.348

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO : 3.348 horas / aulas, incluídas as 324 horas de atividades destinadas aos Projetos Experimentais.

FROM : ICJ

PHONE NO. : 0114129988

FEB. 23 1999 02:09PM

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILABIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUB. D.O.U. DE 30-01-79FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REC. DEC. 83101/79 - 29-01-79
PUB. D.O.U. DE 30-01-79EDUCAÇÃO ARTISTICA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUB. D.O.U. DE 27-07-78

ADEQUAÇÃO DO CORPO DOCENTE AO NOVO CURRÍCULO EXIGIDO PELA COMISSÃO VERIFICADORA (Identificação das disciplinas, Docente indicado com os dados pessoais e titulação e regime de trabalho), PARA O 1º ANO DO CURSO.

**CORPO DOCENTE PARA O 1º SEMESTRE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

DISCIPLINA: Língua Portuguesa I

***Professora: Josepha Garcia Calderon Barranco**

R.G. 2.598.825

CIC: 283.507908 - 48

Carteira de Trabalho: 012188 - 00019

Graduação: Letras/ Línguas Neo-latinas

Pós-Graduação: Especialização em Teoria da Comunicação

Instituição: Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena - 1972

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Filosofia e Lógica I (Acrescentada no novo currículo)

Professora: Mary Ann Murray

R.G. 3.399.124

CIC: 041699998 - 00

Carteira de Trabalho: 089865 - 00022

Graduação: Filosofia

Pós-Graduação: Especialização em Didática do Ensino Superior

Instituição: Universidade Federal do Pará - 1984

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: História da Publicidade e Propaganda I (Substitui Introdução à Publicidade)

***Professora: Marineuza Moreira da Silva**

R.G. 7.890.910 - 7

CIC: 084908068 - 10

Carteira de Trabalho:

Graduação: Comunicação Social: Marketing e Propaganda

Pós-Graduação: Especialização em Administração de Marketing

Instituição: Faculdades Santana - 1995

Regime de Trabalho: Regime Horista

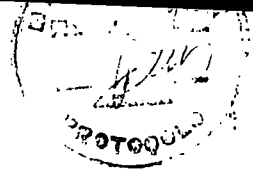
DISCIPLINA: Teoria da Comunicação I

***Professora: Silvia Regina Sorgon**

FFOM : 103

PHONE NO. : 0114125988

FEB. 23 1999 02:09PM



FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 8210178 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REC. DEC. 8310178 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REC. DEC. 8204278 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 27-07-79

R.G. 10.400.276

CIC: 212448018 - 95

Carteira de Trabalho: 006349 - 00022

Graduação: Educação Artística/ Artes Plásticas

Pós-Graduação: Mestranda em Comunicação Social

Instituição: Faculdades Anhembí Morumbi - 1997

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Fotografia Publicitária

*Professor: David da Silva Rego Júnior

R.G. 5.909.180

CIC: 040926708 - 26

Carteira de Trabalho:

Graduação: Comunicação Social: Jornalismo

Pós-Graduação: Mestrando em Comunicação Social

Instituição: UNICAMP /1997

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Integral

DISCIPLINA: Pesquisa e Estatística I (Substitui Metodologia Científica)

*Professor: Américo de Paula e Silva

R.G. 4.135.871

CIC: 279.264008 - 15

Carteira de Trabalho: 651065 - Série 00074 - SP

Graduação: Ciências Sociais/ Filosofia

Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais

Instituição: PUC/SP - 1980

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Realidade Sócio-Econômica e Política do Brasil I (Acrescentada no currículo novo)

Professora: Marly Maria Cammarosano Kopeczynski

R.G. 2.934.599

CIC: 040.824278 - 72

Carteira de Trabalho: 092798 - 00194

Graduação: História

Pós-Graduação: Mestrado em História

Instituição: PUC/SP - 1980

Regime de Trabalho: Regime Horista

DISCIPLINA: Sociologia Geral e da Comunicação I

*Professora: Iracema Noêmia Farina

R.G. 1.150.051

CIC: 0531.75688 - 20

Carteira de Trabalho: 090006 - 00469

FROM : IOJ

PHONE NO. : 0114129988

FEB. 23 1999 02:10PM



FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 03101-79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMÉSTICA
REC. DEC. 43101-79 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REC. DEC. 02042-78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

Graduação: Ciências Sociais

Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Sociais

Instituição: USP/SP - 1976

Regime de Trabalho: Tempo Integral

DISCIPLINA/ATIVIDADES: Workshop

Professor Responsável: Marco Antonio Batan

R.G. 3.497.185

CIC:

Carteira de Trabalho:

Graduação: Curso Geral de Propaganda

Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Comunicação

Instituição: ECA/USP - 1993

Regime de Trabalho: Tempo Integral

DISCIPLINA: Educação Física I

Professora: Lúcia Maria Silva Sampaio

R.G.: 5.215.641

CIC: 526.171228 - 91

Carteira de Trabalho: 040629 - 00022

Graduação: Educação Física

Pós-Graduação: Especialização em Didática do Ensino Superior

Instituição: Universidade Federal do Pará - 1984.

Regime de Trabalho: Regime Horista

CORPO DOCENTE PARA O 2º SEMESTRE DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

DISCIPLINA: Língua Portuguesa II

***Professora: Josepha Garcia Calderon Barranco**

R.G. 2.598.825

CIC: 283.507908 - 48

Carteira de Trabalho: 012188 - 00019

Graduação: Letras/ Línguas Neo-latinas

Pós-Graduação: Especialização em Teoria da Comunicação

Instituição: Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena - 1972

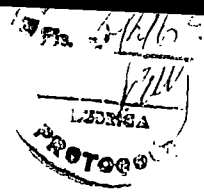
Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Filosofia e Lógica II (Acrescentada no novo currículo)

Professora: Mary Ann Murray

R.G. 3.399.124

CIC: 041699998 - 00



FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 83101/78 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REC. DEC. 83101/78 - 29-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTISTICA
REC. DEC. 83042/78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

Carteira de Trabalho: 089865 - 00022

Graduação: Filosofia

Pós-Graduação: Especialização em Didática do Ensino Superior

Instituição: Universidade Federal do Pará - 1984

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: História da Publicidade e Propaganda II (Substitui Introdução à Publicidade)

***Professora: Marineuza Moreira da Silva**

R.G. 7.890.910 - 7

CIC: 084908068 - 10

Carteira de Trabalho:

Graduação: Comunicação Social: Marketing e Propaganda

Pós-Graduação: Especialização em Administração de Marketing

Instituição: Faculdades Santana - 1995

Regime de Trabalho: Regime Horista

DISCIPLINA: Teoria da Comunicação II

***Professora: Sílvia Regina Sorgon**

R.G. 10.400.276

CIC: 212448018 - 95

Carteira de Trabalho: 006349 - 00022

Graduação: Educação Artística/ Artes Plásticas

Pós-Graduação: Mestranda em Comunicação Social

Instituição: Faculdades Anhembí Morumbi - 1997

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Administração em Publicidade

***Professor: Valmir Cimenti**

R.G. 9.888.393

CIC: 069.528 - 38

Carteira de Trabalho:

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Especialização em Administração de Marketing

Instituição: Instituto Municipal de Ensino Superior - São Caetano do Sul - 1995

DISCIPLINA: Pesquisa e Estatística II (Substitui Metodologia Científica)

***Professor: Américo de Paula e Silva**

R.G. 4.135.871

CIC: 279.264008 - 15

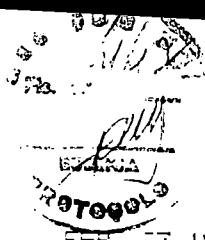
Carteira de Trabalho: 651065 - Série 00074 - SP

Graduação: Ciências Sociais/ Filosofia

Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais

FROM : DOJ

PHONE NO. : 3114129988



FEB. 23 1999 02:30PM

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REG. DEC. 5310/73 - 28-01-73
PUBL. D.O.U. DE 30-01-73

FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REG. DEC. 23101/73 - 28-01-73
PUBL. D.O.U. DE 30-01-73

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REG. DEC. 42042/78 - 26-01-78
PUBL. D.O.U. DE 27-01-78

Instituição: PUC/SP - 1980

Regime de Trabalho: Regime de Tempo Parcial

DISCIPLINA: Realidade Sócio-Econômica e Política do Brasil II (Acrescentada no currículo novo)

Professora: Marly Maria Cammarosano Kopczynski

R.G. 2.934.599

CIC: 040.824278 - 72

Carteira de Trabalho: 092798 - 00194

Graduação: História

Pós-Graduação: Mestrado em História

Instituição: PUC/SP - 1980

Regime de Trabalho: Regime Horista

DISCIPLINA: Sociologia Geral e da Comunicação II

***Professora:** Iracema Noêmia Farina

R.G. 1.150.051

CIC: 0531.75688 - 20

Carteira de Trabalho: 090006 - 00469

Graduação: Ciências Sociais

Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Sociais

Instituição: USP/SP - 1976

Regime de Trabalho: Tempo Integral

DISCIPLINA/ATIVIDADES: Workshop

Professor Responsável: Marco Antonio Batan

R.G. 3.497.185

CIC:

Carteira de Trabalho:

Graduação: Curso Geral de Propaganda

Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Comunicação

Instituição: ECA/USP - 1993

Regime de Trabalho: Tempo Integral

DISCIPLINA: Educação Física I

Professora: Lúcia Maria Silva Sampaio

R.G.: 5.215.641

CIC: 526.171228 - 91

Carteira de Trabalho: 040629 - 00022

Graduação: Educação Física

Pós-Graduação: Especialização em Didática do Ensino Superior

Instituição: Universidade Federal do Pará - 1984.



FROM : ICJ

PHONE NO. : 0114129988

FEB. 23 1999 02:30PM

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

BIBLIOTECONOMIA
REC. DEC. 83101/79 - 23-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

FACULDADES
ECONOMIA DOMESTICA
REC. DEC. 83101/79 - 25-01-79
PUBL. D.O.U. DE 30-01-79

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REC. DEC. 82042/78 - 26-07-78
PUBL. D.O.U. DE 27-07-78

Regime de Trabalho: Regime Horista

OBSERVAÇÕES: 1) Os professores com (*) já foram considerados adequados para as disciplinas indicadas, pela Comissão Verificadora, por ocasião da vistoria e entrevista com os mesmos;

2) Os professores que não têm o número da Carteira de Trabalho se deve ao fato de, ainda, não terem sido contratados e nos documentos que possuímos não fazem referência à referida Carteira.